



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 039/2026

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3183 de 19/02/26

Livro nº 02 FJs 91/98

Ass. [Assinatura]

“Indica que sejam adotadas providências visando a construção de guarita ou estrutura de cobertura no acesso principal do Colégio Municipal Cecílio Barbosa da Paixão (CIEP), destinada ao atendimento do porteiro/vigia da unidade escolar.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, vem, por meio desta, solicitar que seja realizada **providências visando a construção de guarita ou estrutura de cobertura no acesso principal do Colégio Municipal Cecílio Barbosa da Paixão (CIEP), destinada ao atendimento do porteiro/vigia da unidade escolar.**

A construção de estrutura adequada no acesso principal da unidade escolar tem como finalidade oferecer melhores condições de trabalho ao profissional responsável pelo controle de entrada e saída de alunos, servidores e visitantes, garantindo proteção contra sol, chuva e demais intempéries.

Atualmente, o profissional responsável pela recepção e vigilância da escola permanece exposto às condições climáticas durante o desempenho de suas atividades, especialmente no momento de abertura e fechamento do portão de acesso, situação que compromete as condições adequadas de trabalho e segurança.

A instalação de guarita ou estrutura de cobertura contribuirá para melhoria do controle de acesso à unidade escolar, reforçando a segurança da comunidade escolar e garantindo melhores condições de trabalho ao servidor.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de trabalho ao profissional responsável pela portaria do Colégio Municipal Cecílio Barbosa da Paixão, bem como fortalecer a segurança e organização do acesso à unidade escolar.

A disponibilização de estrutura adequada para controle de acesso representa medida essencial para proteção dos profissionais, melhoria da gestão do fluxo de pessoas e garantia de ambiente escolar mais seguro e organizado.

Diante da relevância da medida para a segurança e funcionamento da unidade escolar, torna-se necessária a adoção das providências solicitadas pelo Poder Executivo.

Pelos motivos expostos, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 19 de fevereiro de 2026.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor